



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA POLITÉCNICA  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA



1 Ata da 357ª (tricentésima quinquagésima sétima) Reunião Ordinária do Colegiado do  
2 Curso de Engenharia Mecânica – CCEM, realizada na Sala Hernani Sobral, localizada  
3 no sexto andar da Escola Politécnica da UFBA no dia 10 de maio de 2018, no horário  
4 das 09:00 às 11:00, com a seguinte pauta: item 1) Apreciação e assinatura da ata da  
5 reunião de número 356 realizada em 12/04/2018; item 2) Análise e julgamento de  
6 processos; item 3) Apreciação e aprovação da resolução criada para definir critérios para  
7 o julgamento de processos de alunos no âmbito CCEM/UFBA; item 4) Apreciação e  
8 aprovação da resolução criada para regulamentar normas de operacionalização e formas  
9 de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito CCEM/UFBA; item 5) O que  
10 ocorrer **Presentes**: os professores Jayann Ismar Lira Almeida, Bruno da Cunha Diniz,  
11 Vivien Luciane Viaro, Carlos Alberto Caldas de Souza, Manoel Humberto Silva Santos,  
12 Edson Pinto Santana, Marcelo Costa Tanaka, Marcos, e Vinícius Casteluber Laass e  
13 Marcos Fábio de Jesus, Marco Túlio Santana Alves. Representantes Estudantis:  
14 Rodrigo Araújo de Oliveira, Maria Carolina Albuquerque de Souza Santos e Diarte  
15 Augusto Campos Correia de Ferreria Gomes. **Ausentes**: os professores: Jailson Alves  
16 dos Santos, Marcos Fábio de Jesus, Marco Túlio Santana Alves, e Micael Dias de  
17 Andrade. Verificada a existência de “quórum”, o Coordenador deu boas-vindas aos  
18 presentes e deu início à reunião. **Item 1)** Apreciação e assinatura da ata da reunião de  
19 número 356 realizada no dia 12/04/2018. Após leitura e aprovação, a mesma foi assinada  
20 pelos presentes. **Item 2)** Análise e julgamento de processos, realizado conforme tabela  
21 abaixo:


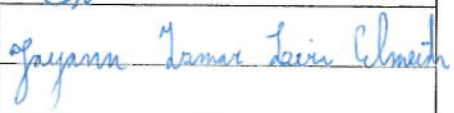





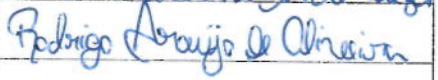
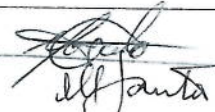
Nº processo	Interessado	Assunto	Resultado	Votação
1. 0169301 8/53	Raphael Santos dos Anos	Trancamento Total	Deferido	Unanimidade
2. 0234791 8/21	Jorge Antônio Cyrne Lopes Filho	Dilatação do Prazo Máximo	Indeferido	Unanimidade
2. 0184101 8/85	Icaro Luz Nascimento	Dilatação do Prazo Máximo	Deferido	Unanimidade
2. 0157171 8/24	Pamela Luzia Melo Tuyuty	Aproveitamento de Estudo – IC	Diligência	Unanimidade

22 **Item 3)** O Coordenador realizou a leitura da resolução criada para definir critérios para o  
23 julgamento de processos de alunos no âmbito CCEM/UFBA, após a leitura, foi  
24 questionada a inserção de um artigo que trate de quebra de pré-requisitos, em que já foi  
25 aprovado em ata do Colegiado os critérios para quebra de pré-requisito. O Coordenador  
26 informou que vai adicionar esses critérios de quebra de pré-requisito na resolução. **Item**  
27 **4)** O Coordenador realizou a leitura da resolução criada para regulamentar normas de  
28 operacionalização e formas de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito  
29 CCEM/UFBA. Foi questionado a correção do Art. 4º, no qual foi sugerido que o aluno e  
30 orientador solicite ao Departamento de Engenharia Mecânica a formação da  
31 homologação da banca, com data e horário da apresentação. No Art. 7º, em relação a  
32 composição da banca examinadora, a plenária propôs que não necessariamente os dois  
33 membros teriam que ser de fato, do Departamento de Engenharia Mecânica, O  
34 Coordenador então propôs, que pelo menos um membro interno seja lotado no DEM e  
35 do curso de Engenharia Mecânica, e o outro membro interno podendo ser de qualquer  
36 unidade da UFBA, após bastante discussão, foi aprovado a retificação do Art. 7º. Ainda

Vinícius

37 nesse artigo, no parágrafo único, foram sugeridas as mudanças em que o membro  
 38 externo não necessariamente seja engenheiro mecânico, mas que deve apresentar o  
 39 CREA, e o tempo mínimo no mercado de trabalho seja 3 anos, além disso, alunos que  
 40 finalizaram o mestrado e estão com no mínimo 1 ano de doutorado, também estão aptos  
 41 a participarem como membro externo, desde que comprovem essas regularidades, todas  
 42 essas sugestões foram aprovadas. No parágrafo 1 do Art. 16º, foi feita a retificação  
 43 quando se dia a presença do orientador é obrigatória, essa presença pode ser física ou  
 44 virtual (Skype). Item 5) O representante do DAEM Rodrigo informou sobre a demanda  
 45 extra da disciplina MATA02 – Cálculo A ao representante de Matemática, prof. Vinícius,  
 46 e se existiria a possibilidade de aumentar as turmas dessa disciplina. O prof. Vinícius  
 47 informou que em média, existem 7 turmas extras dessas disciplinas, mas que poderia  
 48 levar essa demanda para o Instituto de Matemática, ele também explicou que nessa  
 49 disciplina o índice de reprovação chega a 70%, e que uma possível melhora nesse quadro  
 50 seria um curso de férias de pré-cálculo, no qual os docentes do Instituto avaliariam essa  
 51 possibilidade.  
 52 Sem mais para a reunião, a mesma foi dada por encerrada.

53  
54

		Representante	Assinatura
1	DEM	Aline Silva	Afastada
2	DEM	Bruno da Cunha Diniz	
3	DEM	Jayann Ismar Lira Almeida	
4	DEM	Júlio Augusto Mendes da Silva	
5	DEM	Jurandir Santos Brito	
6	DEM	Marco Túlio Santana Alves	
7	DCE	Armando Sá Ribeiro Junior	
8	DEQ	Marcos Fábio de Jesus	
9	DEA	Vivien Luciane Viaro	
10	DEE	Edson Pinto Santana	
11	DCTM	Carlos Alberto Caldas de Souza	
12	DMAT	Vinícius Casteluber Laass	
13	QUI	Jailson Alves dos Santos	
14	DAEM	Duarte Augusto P. C. de F. Gomes	
15	DAEM	MARIA CAROLINA ALBUQUERQUE DE S. SAUS	
16	DAEM	RODRIGO ARAÚJO DE OLIVEIRA	
17	DAEM		
55 18	DEM	MARCELO COSTA TANAKA	
19	ARQ	MANOEL HUMBERTO S. SANTOS	